



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Escola Especial Profª. Célia M. S. Lucca

Fundada Em 27/08/90
Registro no livro 01-C às flh. 49 v...nº 133 Registro no CNAS 28995.000945/93-12
Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794 CNPJ: 80629165/0001-66
Rua Elmiro Petry,121 – Fone/Fax (049) 3647 0036 – CEP 89887-000-Palmitos - SC

NOME DO PROJETO: "AGIR PARA PREVENIR: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS"

IDENTIFICAÇÃO:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAESP - Centro de Atendimento Educacional Especializado Celia Lucca
CNPJ 80.629.165/0001-66
Rua Elmiro Petry, nº 121
Bairro Centro
CEP:89887-000 - Palmitos – SC
Telefone: (49) 3647-0036

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Aderjan Bortoli
Cargo: Presidente da APAE
CPF: 032.423.849-54
RG: 3.129.183
Endereço: Rua independência, n 1.110 – Bairro Santa Terezinha.
Telefone: (49) 99916-6664
Email: administracao@grupobortoli.com.br

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palmitos-SC, foi fundada em 27 de agosto de 1990 por Luiz Hilton Temp, Presidente do Lions Clube juntamente com outras pessoas voluntárias da cidade. Em 11 de dezembro de 1998, foi inaugurada a sede própria, com instalações mais amplas, que acomodavam a demanda de atendidos e contemplavam as necessidades da época, sendo que os recursos para esta nova sede foram arrecadados através de projetos e doações de toda a comunidade Palmitense, sempre parceira e solidaria com a causa da instituição.

A nossa missão, descrita em Estatuto, é oportunizar ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e a construção da cidadania através de uma sociedade justa e inclusiva.

Atualmente, a APAE atende aproximadamente 95 alunos (oscilando este número durante o ano devido às transferências, óbitos, novos usuários avaliados, etc) de todas as idades com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Atraso Global no Desenvolvimento, provenientes de famílias do meio urbano e rural do município Palmitos.

Destes, 45% dos atendidos tem idade entre zero a 16 anos, com grande potencial para uma reabilitação bem-sucedida, considerando que é na infância e adolescência que o cérebro humano tem maior capacidade de plasticidade, ou seja, se reorganizar em resposta a novos estímulos sensoriais e superar ou minimizar déficits prévios. Deste modo, a intervenção precoce e de qualidade demonstra a urgente necessidade de ações voltadas à prevenção e reabilitação.

O desenvolvimento humano é vitalício, multidimensional e influenciado por fatores biológicos e pelo contexto histórico e cultural. A interferência de doenças, agravos ou deficiências na infância e adolescência comprometem o desenvolvimento global destes sujeitos, fazendo-se necessário um plano de atendimento multidisciplinar. A grande maioria deste público apresenta alterações significativas no quadro motor (tônus muscular, atraso motor), necessitando de intervenção especializada da área de Fisioterapia.

Nesta área, além do atendimento solo, faz-se necessário o atendimento em Pedia Suit (atua como meio facilitador para aumentar tônus muscular, possibilitar posturas e descarga de peso, melhorar equilíbrio e coordenação motora, dentre outras), Fisioterapia Aquática e confecção de órteses (atua na prevenção de deformidades). Tais atividades exigem que o profissional tenha especialização e conhecimento técnico e científico acerca das doenças de base e seus agravos. A não intervenção em idade precoce pode gerar deformidades severas e/ou deficiências físicas permanentes, as quais além de causar dor e desconforto, limitam a autonomia e independência destes sujeitos.

Sabe-se que a família é fundamental para que a intervenção se efetive. Neste sentido, o plano de trabalho do Fisioterapeuta prevê a inclusão dos familiares/cuidadores no processo de reabilitação como sujeitos ativos e atuantes. Tal proposta, além de auxiliar na melhora do quadro, fortalece os vínculos entre sujeito e família.

Para o desenvolvimento de projetos como este proposto, a APAE sempre contou com inúmeras parcerias, como termos de fomento, convênios, doações e contribuições voluntárias, com o intuito de possibilitar o atendimento de qualidade a todos os usuários. Para este recurso, portanto, solicitamos contratação de Fisioterapeuta para possibilitar a ampliação e qualificação do atendimento aos usuários, contribuindo assim, na independência, autonomia e autoestima das crianças e adolescentes.

Com tudo isso, este projeto não só beneficiará a criança/adolescente, mas também profissionais, famílias e comunidade envolvida, pois possibilitará a redução de custos às esferas governamentais, que atuam na prevenção das deficiências e/ou transtornos do desenvolvimento, as quais necessitariam de recursos para sua reabilitação. Valorizar a infância e adolescência prevenindo e minimizando agravos é pensar em prevenção e promoção de saúde, é acreditar no bem-estar e desenvolvimento social, é possibilitar a real inclusão social.

OBJETIVO:

Ampliar serviço de atendimento de fisioterapia especializada com enfoque no atendimento de crianças e adolescentes usuários da APAE de Palmitos-SC

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes matriculadas, que frequentam à APAE de Palmitos-SC com diagnóstico de Deficiência Intelectual/múltipla, Transtorno do Espectro Autista ou com quadro de Atraso Global no Desenvolvimento com idade de zero a 16 anos e suas famílias. As famílias estarão diretamente envolvidas no desenvolvimento das atividades, estando presentes nas terapias, fortalecendo vínculos afetivos e aprendendo como melhorar a qualidade de vida dos atendidos, estendendo esses ensinamentos a casa e ambientes sociais que eles frequentam.

JUSTIFICATIVA:

A APAE de Palmitos atende há 30 anos usuários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e crianças até 5 anos e 11 meses com Atraso Global no Desenvolvimento. Tais quadros possuem, em sua maioria, comorbidades e agravos globais, com déficits nas áreas intelectual, cognitivo-sensorial, de linguagem e motora. Percebe-se que, há uma prevalência de déficits motores na maioria dos usuários. Tais implicações geram atrasos, deformidades, dores e limitações significativas na vida diária destes usuários, sem contar que o desenvolvimento motor adequado é base para os processos de aprendizagem-escolar, por exemplo.

A Fisioterapia atua, portanto, na prevenção, habilitação e reabilitação motora destes usuários. O atendimento é planejado de forma personalizada, pensando as necessidades de cada usuário. Atualmente, a entidade conta com a estrutura para desenvolvimento do Protocolo em Pedia Suit, uma terapia intensiva que mescla exercícios com o uso de um macacão terapêutico ortopédico para promover um ajuste biomecânico nos usuários com sequelas neurosensoriomotoras. Os resultados do protocolo observados e comprovados são significativos, sendo um recurso fundamental principalmente em casos graves. Tal protocolo, por ser intensivo e exigir cinco sessões semanais, depende de horas do profissional para um único usuário.

Ainda, devido às possibilidades de deformidades motoras a fisioterapia tem a possibilidade de intervir com a confecção de órteses. As órteses não servem apenas para imobilizar, mas possibilitam mobilizar, posicionar e proteger uma articulação ou parte específica do corpo. Para tanto, são necessários conhecimentos de patologia, fisiologia, anatomia, cinesiologia e biomecânica para a fabricação da órtese correta para cada paciente, pois a mesma é personalizada. Tal trabalho é fundamental para o público atendido devido a grande demanda. A avaliação, confecção e acompanhamento do uso deste recurso demanda tempo do profissional, o qual ainda deve ser especializado. No entanto, este recurso é fundamental por ser complementar e, muitas vezes, imprescindível para uma intervenção eficaz.

Outro serviço disponível na entidade é o de Fisioterapia Aquática, tendo a estrutura sido conseguida e mantida por meio de projetos. Atualmente a carga horária não permite a ampliação no atendimento. Tal atendimento beneficia muitos usuários, mas principalmente usuários com mobilidade reduzida, com muitas deformidades instaladas, obesos, com rigidez,

pois a temperatura aquecida da água favorece o movimento, diminui o peso e possibilita a intervenção. Atualmente, há lista de espera para o atendimento, havendo um número significativo de usuários elegíveis para este tratamento e que não podem se beneficiar de outras técnicas (solo, Pedia Suit).

Neste sentido, o Projeto "Agir para prevenir: atendimento especializado na prevenção e reabilitação precoce de deficiências" possibilitará além de um aumento na capacidade de atendimento, uma intervenção mais eficaz, efetiva e qualificada. Todo o investimento realizado na infância e adolescência possibilita que estes usuários e suas famílias possam ter uma vida mais autônoma, com qualidade e produtiva. Prevenir e minimizar agravos precocemente reduz, ainda, os gastos governamentais futuros de reabilitação destes usuários, evitando ainda o aumento das comorbidades e adoecimento familiar (ex.: Transtornos Depressivos e de Ansiedade, Obesidade, agravos de saúde, etc).

Pensar a intervenção com os usuários em um plano que inclui suas famílias/responsáveis possibilita ainda minimizar ou evitar o adoecimento dos membros familiares, fato recorrente em casos de Deficiência. Uma vez que se possibilita uma melhora no quadro do usuário, o familiar dispõe de mais tempo para cuidar de si e manter uma qualidade de vida e bem-estar, reduzindo/evitando o uso de medicamentos e outros serviços da rede. O atendimento em conjunto as famílias ainda possibilita ainda o estreitamento de vínculos, a superação do luto da situação de deficiência, empodera a família e capacita-os para a continuidade do tratamento no domicílio.

Diante deste cenário e considerando o aumento significativo de crianças e adolescentes usuários da entidade, solicitamos a contratação de Profissional especializado e incremento nos materiais e recursos para a execução do trabalho. Ressaltamos que este serviço por ser especializado não é contemplado pela rede municipal de atendimento.

METAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

Meta 01: ampliação de carga horária do serviço de fisioterapia por meio da contratação de fisioterapeuta com carga horária semanal de 16 horas.

Meta 02: aquisição de tatames para a realização do trabalho de Fisioterapia.

Meta 03: adequação do espaço de atendimento com a colocação de tatames e reorganização do espaço.

Meta 04: organizar e possibilitar a participação de pais e familiares durante a intervenção e no acompanhamento e monitoramento do atendimento ao usuário por meio da intervenção do profissional contratado e da equipe técnica e administrativa (organizar transporte, mediar limitadores, motivar famílias)

RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quantidade	Atribuição	Trabalha na OSC	C/H	Remuneração	Encargos	Natureza da Contratação
Fisioterapeuta habilitada	1	Reabilitação, encaminhamentos, acompanhamento aos familiares	Não	16 h	1.800,00	11% Desconto do profissional	Terceiros
	ou 1			ou 10h	ou 1.125,00		
	1			06	675,00		

ESTIMATIVAS DE DESPESAS:

Quantidade	Descrição	Valor unitário R\$	Sub Total R\$
3	Armário de MDF – 2 portas	450,00	1.350,00
20	Tatames	50,00	1.000,00
16 horas – 10 meses	Atendimento em seções	1.800,00	18.000,00
	Total do Projeto		20.350,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO
Adequação da sala de atendimento com a colocação de tatames e organização de espaços com armários	Março a abril/2020
Realização das sessões de fisioterapia: Sendo 16 horas semanais, com atendimentos individualizados e familiar.	Março a dezembro /2020
- Prestação de contas	Dezembro /2020

INDICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO:

- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Palmitos/SC

Palmitos, 19 de fevereiro de 2020


Aderjan Bortoli
Presidente

Aderjan Bortoli
PRESIDENTE APAE
CPF 032.423.849-54


Tatiana Schaefer Agustini
Diretora

Tatiana S. Agustini
Mat. 277363-5-04



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Especial Prof.ª. Célia M. S. Lucca

Fundada em 27/08/90 Registro no livro 01-C às flh. 49 v. nº 133

Registro no CNAS 28995.000945/93-12 –

Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794 –

Rua ElmiroPetry,121 – Fone/Fax (049) 3647 0036

CEP 89887-000-Palmitos - SC

secretariaapaepalmitos@futurasc.net

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, II da Lei 13.019/2014, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Palmitos não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/2014);

Para tanto; segue em anexo a ata de eleição do quadro de dirigentes atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Palmitos-SC, 09 de março de 2020.



Aderjan Bortoli - Presidente

Aderjan Bortoli
PRESIDENTE APAE
CPF 032.423.849-54



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Especial Prof.ª Célia M. S. Lucca
Fundada em 27/08/90 Registro no livro 01-C às flh. 49 v. nº 133
Registro no CNAS 28995.000945/93-12 –
Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794 –
Rua ElmiroPetry,121 – Fone/Fax (049) 3647 0036
CEP 89887-000-Palmitos - SC
secretariaapaepalmitos@futurasc.net

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Palmitos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº13.019/2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art.12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Palmitos-SC, 09 de março de 2020.


Aderjan Bortoli - Presidente
Aderjan Bortoli
PRESIDENTE APAE
CPF 032.423.849-54



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Escola Especial Prof.ª. Célia M. S. Lucca
Fundada em 27/08/90 Registro no livro 01-C às flh. 49 v. nº 133
Registro no CNAS 28995.000945/93-12 –
Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794 –
Rua ElmiroPetry,121 – Fone/Fax (049) 3647 0036
CEP 89887-000-Palmitos - SC
secretariaapaepalmitos@futurasc.net

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Palmitos:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Palmitos-SC, 09 de março de 2020.


Aderjan Bortoli - Presidente
Aderjan Bortoli
PRESIDENTE APAE
CPF 032.423.849-54



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Especial Prof.ª. Célia M. S. Lucca

Fundada em 27/08/90 Registro no livro 01-C às flh. 49 v. nº 133

Registro no CNAS 28995.000945/93-12 –

Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794 –

Rua ElmiroPetry,121 – Fone/Fax (049) 3647 0036

CEP 89887-000-Palmitos - SC

secretariaapaepalmitos@futurasc.net

DECLARAÇÃO DO NÃO EMPREGO DE MENOR

Declaramos para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Palmitos, sob as penas da lei que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Palmitos, 09 de março de 2020.



Aderjan Bortoli - Presidente

Aderjan Bortoli
PRESIDENTE APAE
CPF 032.423.849-54